

DECRETO Nº 15.362/13
DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.793.710,69.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.793.710,69 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339093	Indenizações e Restituições	596.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082430003.2113	Conselho Tutelar	
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449093	Indenizações e Restituições	1.147.710,69

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

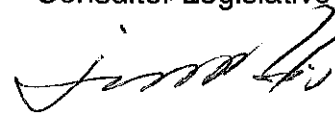
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 2013.



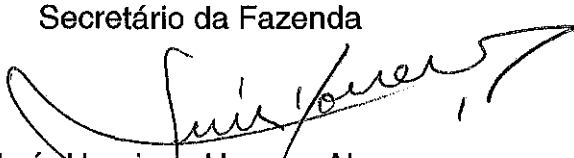
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa